

PORTARIA Nº 011/2023/GP – AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que consta no P.A nº 01.04.016508.000100/2023-29

CONSIDERANDO a necessidade de regularização, planejamento, avaliação e gestão patrimonial desta Empresa Pública.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o levantamento dos bens patrimoniais móveis e imóveis pertencentes à AMAZONASTUR, na capital e no interior do Estado do Amazonas.

RESOLVE:

I – **INSTITUIR** Comissão para realização de Inventário Patrimonial, cujo trabalho será regido pelas Instruções Normativas nº 01/2014 – GS/SEAD e nº 0006/2018 – GS/SEAD, composta pelos servidores a seguir relacionados:

- a) Alvacir Siqueira da Silva – matrícula 000.464-2 A – Gestor;
- b) Adelson Julião Pacheco – matrícula 000.443-0 A – suplente do Gestor;
- c) Virgínia Cardoso Dutra de Alencar – matrícula 000.541-0 A – Auxiliar;
- d) Lenine Xavier Louzada Júnior – matrícula 000.584-3 A – Auxiliar.

II – **ESTABELECE** o prazo de 30 (trinta) dias para a elaboração de relatório final acompanhado das respectivas planilhas e demais anexos comprobatórios dos trabalhos realizados para encaminhamento à Secretaria de Administração e Gestão – SEAD.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Manaus, 17 de janeiro de 2023.

(Assinatura digital)

GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO

Presidente

